



cogen2 supel <supelcogen2@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90653/2025

1 mensagem

EPM Campos <epmcnegocios@gmail.com>

13 de fevereiro de 2026 às 09:28

Para: "supelcogen2@gmail.com" <supelcogen2@gmail.com>

À

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Comissão Genérica 2ª – COGEN2

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Especificação Técnica do Item 01

Prezados(as),

A Empresa **DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.717.515/0001-45**, estabelecida à **Av. Edson Lima do Nascimento, 2549, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, CEP 76913-647**, por intermédio de seu sócio administrador **Eder Paulo Medino Campos**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento acerca da descrição técnica do **Item 01**, que menciona:

“modelos fixo, inclinável e articulado”.

Considerando que os modelos citados possuem características construtivas distintas e impactos diretos na formação do preço, solicita-se esclarecer:

1. O fornecimento poderá contemplar **qualquer um dos modelos (fixo OU inclinável OU articulado)**, desde que atendidas as demais especificações técnicas (VESA, material, pintura, etc.)?

ou

2. Há exigência específica quanto ao tipo de modelo a ser fornecido, devendo este possuir obrigatoriamente características de suporte articulado?

O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta elaboração da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes e plena conformidade com o objeto pretendido pela Administração.

Desde já agradecemos os esclarecimentos.

Gentilmente,

Dublin
NEGOCIOS & SERVIÇOS



Contato: 69 992170915



Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



CNPJ 45.717.515/0001-45



Pedido de Esclarecimentos.pdf

621K



À
Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Comissão Genérica 2ª – COGEN2

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Especificação Técnica do Item 01

Prezados(as),

A Empresa **DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.717.515/0001-45**, estabelecida à **Av. Edson Lima do Nascimento, 2549, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, CEP 76913-647**, por intermédio de seu sócio administrador **Eder Paulo Medino Campos**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento acerca da descrição técnica do **Item 01**, que menciona:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	611786	Suporte móvel para TV de 42", compatível com LED, LCD, Plasma e Smart TV, padrão VESA 100x100 mm até 200x200 mm, modelos fixo, inclinável e articulado, fabricado em aço carbono com pintura eletrostática, acompanha kit de parafusos, buchas e manual de instalação.	UNIDADE	500

“modelos fixo, inclinável e articulado”.

Considerando que os modelos citados possuem características construtivas distintas e impactos diretos na formação do preço, solicita-se esclarecer:

1. O fornecimento poderá contemplar **qualquer um dos modelos (fixo OU inclinável OU articulado)**, desde que atendidas as demais especificações técnicas (VESA, material, pintura, etc.)?

ou

2. Há exigência específica quanto ao tipo de modelo a ser fornecido, devendo este possuir obrigatoriamente características de suporte articulado?

O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta elaboração da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes e plena conformidade com o objeto pretendido pela Administração.

Desde já agradecemos os esclarecimentos.

DUBLIN NEGOCIOS E
SERVICOS
LTDA:45717515000145

Assinado de forma digital por
DUBLIN NEGOCIOS E SERVICOS
LTDA:45717515000145
Dados: 2026.02.13 09:25:30 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 2ª - SUPEL-COGEN2

Ofício nº 1249/2026/SUPEL-COGEN2

Ao Excelentíssimo Senhor,
MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário Estadual da Justiça - SEJUS/RO
Nesta.

Assunto: **Encaminhamento de Pedido de Esclarecimento – PE nº 90653/2025/SUPEL/RO.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos a publicação do Pregão Eletrônico nº 90653/2025/SUPEL/RO (Id. 69165114), cujo objeto trata do Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores.

Em decorrência da referida publicação, foi apresentado Pedido de Esclarecimento pela empresa DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.717.515/0001-45 (Id. 69212282), acerca dos descritivos constantes no Termo de Referência (Id. 68771222), especificamente quanto à especificação técnica do Item 01, que menciona:

[...]

A Empresa DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.717.515/0001-45, estabelecida à Av. Edson Lima do Nascimento, 2549, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, CEP 76913-647, por intermédio de seu sócio administrador Eder Paulo Medino Campos, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento acerca da descrição técnica do Item 01, que menciona:

“modelos fixo, inclinável e articulado”.

Considerando que os modelos citados possuem características construtivas distintas e impactos diretos na formação do preço, solicita-se esclarecer:

1. O fornecimento poderá contemplar qualquer um dos modelos (fixo OU inclinável OU articulado), desde que atendidas as demais especificações técnicas (VESA, material, pintura, etc.)?
ou

2. Há exigência específica quanto ao tipo de modelo a ser fornecido, devendo este possuir obrigatoriamente características de suporte articulado?

O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta elaboração da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes e plena conformidade com o objeto pretendido pela Administração.

Assim, considerando que a competência para definição e detalhamento dos descritivos

técnicos constantes no Termo de Referência é da unidade demandante, qual seja, a SEJUS/RO, e não cabendo a esta 2ª Comissão Genérica promover interpretação ou alteração dos referidos descritivos, encaminhamos os autos para análise e manifestação técnica quanto ao Pedido de Esclarecimento apresentado (Id. 69212282), a fim de subsidiar a resposta a ser disponibilizada no sistema, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,

SHIRLEY THAYNE A. DA COSTA

Pregoeira Substituta da 2ª Comissão Genérica

Portaria nº 341, publicada em 05 de janeiro de 2026

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

MÁRCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO

Superintendente Estadual de Compras e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO**, **Superintendente**, em 19/02/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY THAYNE ALVES DA COSTA**, **Pregoeiro(a)**, em 19/02/2026, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69212314** e o código CRC **2A16712C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0033.032891/2025-42

SEI nº 69212314



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Projetos - SEJUS-NUPRO

DESPACHO

De: SEJUS-NUPRO

Para: SEJUS-NUCOM

Processo Nº: 0033.032891/2025-42

Assunto: **Encaminhamento manifestação quanto aos Pedidos de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico n.º 90653/2025/SUPEL/RO.**

Senhora Chefe,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao **Despacho SEJUS-NUCOM (ID. 69356469)**, que encaminha o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa **DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA (ID. 69212282)**, para manifestação acerca dos questionamentos formulados, seguem abaixo a respectiva resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DA EMPRESA DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA (ID. 69212282)

Questionamento

Prezados(as), A Empresa DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.717.515/0001-45, estabelecida à Av. Edson Lima do Nascimento, 2549, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, CEP 76913- 647, por intermédio de seu sócio administrador Eder Paulo Medino Campos, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento acerca da descrição técnica do Item 01, que menciona:

“modelos fixo, inclinável e articulado”.

Considerando que os modelos citados possuem características construtivas distintas e impactos diretos na formação do preço, solicita-se esclarecer:

1. O fornecimento poderá contemplar qualquer um dos modelos (fixo OU inclinável OU articulado), desde que atendidas as demais especificações técnicas (VESA, material, pintura, etc.)?

ou

2. Há exigência específica quanto ao tipo de modelo a ser fornecido, devendo este possuir obrigatoriamente características de suporte articulado? O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta elaboração da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes e plena conformidade com o objeto pretendido pela Administração.

Desde já agradecemos os esclarecimentos.

Resposta ao Questionamento

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, acerca da descrição técnica do Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que menciona “modelos fixo, inclinável e articulado”, esclarece-se que o fornecimento poderá contemplar qualquer um dos modelos indicados — fixo, inclinável ou articulado — desde que atendidas integralmente as demais especificações técnicas constantes na descrição do item, tais como padrão VESA, material, acabamento, pintura e demais requisitos aplicáveis.

Não há exigência específica quanto à obrigatoriedade de fornecimento de modelo articulado, sendo admitida a apresentação de qualquer das tipologias mencionadas, observadas as condições técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O presente esclarecimento visa assegurar a adequada formulação das propostas, garantindo a isonomia entre os licitantes e a fiel observância às disposições editalícias.

Diante do exposto, encaminham-se a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela licitante, devidamente analisada à luz do edital, para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito da condução e prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

MARIA LUIZA COSTA MATOS

Chefe de Núcleo - SEJUS/NUPRO

Matrícula: *****125

FABIO RECALDE

Gerente de Reinserção Social - GERES/SEJUS

Matrícula: *****659



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUIZA COSTA MATOS**, **Chefe de Núcleo**, em 24/02/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Recalde**, **Gerente**, em 24/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69370361** e o código CRC **51579E5B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Núcleo de Compras - SEJUS-NUCOM

DESPACHO

De: SEJUS-NUCOM

Para: SUPEL-COGEN2

Processo Nº: 0033.032891/2025-42

Assunto: **Manifestação quanto aos Pedidos de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico n.º 90653/2025/SUPEL/RO.**

Senhora Pregoeira,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1249/2026/SUPEL-COGEN2 (69212314), informamos que o Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.717.515/0001-45 (Id. 69212282), acerca dos descritivos constantes no Termo de Referência (Id. 68771222), foi devidamente respondido pelo setor demandante, conforme o Despacho SEJUS-NUPRO (69370361):

"Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada, acerca da descrição técnica do Item 01 do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que menciona “modelos fixo, inclinável e articulado”, esclarece-se que o fornecimento poderá contemplar qualquer um dos modelos indicados — fixo, inclinável ou articulado — desde que atendidas integralmente as demais especificações técnicas constantes na descrição do item, tais como padrão VESA, material, acabamento, pintura e demais requisitos aplicáveis.

Não há exigência específica quanto à obrigatoriedade de fornecimento de modelo articulado, sendo admitida a apresentação de qualquer das tipologias mencionadas, observadas as condições técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O presente esclarecimento visa assegurar a adequada formulação das propostas, garantindo a isonomia entre os licitantes e a fiel observância às disposições editalícias.

Diante do exposto, encaminham-se a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela licitante, devidamente analisada à luz do edital, para conhecimento e adoção das providências cabíveis no âmbito da condução e prosseguimento do certame."

Atenciosamente,

Naslim Ananda Guzmán Feitosa

Chefe de Núcleo

SEJUS/NUCOM



Documento assinado eletronicamente por **NASLIM ANANDA GUZMAN FEITOSA**, **Chefe de Núcleo**, em 24/02/2026, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69464661** e o código CRC **CF028837**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.032891/2025-42

SEI nº 69464661



cogen2 supel <supelcogen2@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90653/2025

2 mensagens

EPM Campos <epmcnegocios@gmail.com>

13 de fevereiro de 2026 às 09:28

Para: "supelcogen2@gmail.com" <supelcogen2@gmail.com>

À

Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL
Comissão Genérica 2ª – COGEN2

Assunto: Pedido de Esclarecimento – Especificação Técnica do Item 01

Prezados(as),

A Empresa **DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.717.515/0001-45**, estabelecida à **Av. Edson Lima do Nascimento, 2549, Bairro São Pedro, Ji-Paraná/RO, CEP 76913-647**, por intermédio de seu sócio administrador **Eder Paulo Medino Campos**, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 90653/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de suportes fixos e móveis para televisores, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar esclarecimento acerca da descrição técnica do **Item 01**, que menciona:

“modelos fixo, inclinável e articulado”.

Considerando que os modelos citados possuem características construtivas distintas e impactos diretos na formação do preço, solicita-se esclarecer:

1. O fornecimento poderá contemplar **qualquer um dos modelos (fixo OU inclinável OU articulado)**, desde que atendidas as demais especificações técnicas (VESA, material, pintura, etc.)?

ou

2. Há exigência específica quanto ao tipo de modelo a ser fornecido, devendo este possuir obrigatoriamente características de suporte articulado?

O presente questionamento tem por finalidade assegurar a correta elaboração da proposta, garantindo isonomia entre os licitantes e plena conformidade com o objeto pretendido pela Administração.

Desde já agradecemos os esclarecimentos.

Gentilmente,



Pedido de Esclarecimentos.pdf
621K

cogen2 supel <supelcogen2@gmail.com>
Para: EPM Campos <epmcnegocios@gmail.com>

24 de fevereiro de 2026 às 13:38

Prezados(as),

Em atenção ao **Pedido de Esclarecimento** encaminhado pela empresa **DUBLIN NEGÓCIOS & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.717.515/0001-45, referente ao Pregão Eletrônico nº 90653/2025, informamos que a demanda foi submetida à análise do setor técnico demandante, o qual se manifestou nos seguintes termos:

Quanto à descrição do **Item 01**, que menciona “modelos fixo, inclinável e articulado”, esclarece-se que **o fornecimento poderá contemplar qualquer um dos modelos indicados (fixo, inclinável ou articulado)**, desde que sejam **integralmente atendidas as demais especificações técnicas constantes no Termo de Referência**, tais como padrão VESA, material, acabamento, pintura e demais requisitos aplicáveis.

Não há exigência específica quanto à obrigatoriedade de fornecimento de modelo articulado, sendo admitida a apresentação de qualquer das tipologias mencionadas, observadas as condições técnicas estabelecidas no instrumento convocatório.

O presente esclarecimento visa assegurar a adequada formulação das propostas, garantindo a isonomia entre os licitantes e a fiel observância às disposições editalícias.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

2ª Comissão Genérica
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]